



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

PORTARIA Nº. 115/2013
De 23 de Maio de 2013.

**Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 002 de 22 de maio de 2013, do Departamento de Recursos Humanos - DRH;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Recursos Hídricos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

I – JOSÉ AUGUSTO DIAS, Motorista, inscrito no CPF Nº. 693.597.505-06, com ônus para a Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

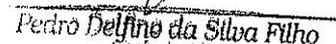
Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
Fone: (79) 3349 – 1299 – FAX 3349-1299 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: Gabinete@portodafolha.se.gov.br

28 MAIO 2013

PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE


Pedro Delfino da Silva Filho

Chefe do DRH
CPF: 410.814.365-15

RECEBI EM
28/05/2013

